COMPROVANTE DE PROTOCOLO – SAPL					
Nº	850/2021	DATA	27/09/2021	HORA	17:57:26
	INDICAÇÃO	X	REQUERIMENTO		MOÇÃO

REQUERIMENTO Nº 069/2021

AUTORIA: Vereador Heronides Silveira Júnior (PL) – Em Coautoria com os Vereadores: Adelar Fusinato (DEM); Igor de Sousa Matos (DEM); José Ari Zandoná (DEM) e Lisiani Maria Luz Figueiró (DEM).

Os Vereadores que este subscreve, vem na forma regimental em vigor, solicitar à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, o envio deste expediente ao Excelentíssimo Senhor **Dr. Mariano Kolankiewicz Filho,** Prefeito Municipal, com cópia ao Ilustríssimo Senhor **Sebastião Antônio Lopes**, Secretário Municipal de Administração e Planejamento e ao Ilustríssimo Senhor **Marcos André Bertol**, Secretário Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente, requer que envie a esta Casa as informações (abaixo destacadas) referente ao contrato da empresa *Premium Comércio e Serviços Ltda,* a qual é responsável pela coleta e transporte dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais em nosso município, acerca do adimplemento total das obrigações firmadas com o poder executivo.

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 04/10/21

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista as crescentes reclamações e indagações da população água-boense se faz necessária a fiscalização do contrato adrede mencionado, em especial as cláusulas seguintes:

- A obrigação da empresa contratada em efetuar a coleta em dias de feriados civis e religiosos, ou finais de semana, de forma que o serviço não venha sofrer descontinuidade;

- A obrigação de equipe diminuta para a realização da coleta dos resíduos sólidos domiciliares, devendo ser constituída de no mínimo: **03 (três) caminhões coletores compactador de carga traseira, de capacidade volumétrica igual ou maior a 15m³, 01 (um) caminhão reserva com capacidade volumétrica igual ou maior a 15m³ para manter a execução plena dos serviços para eventuais manutenções periódicas e 01 (um) motorista e no mínimo 03 (três) coletores por caminhões,** por rota de coleta, bem como ferramentas e utensílios necessários à perfeita realização dos trabalhos.

Requerimento nº 069/2021

- O caminhão reserva deve estar disponível em prazo máximo de 48 horas em casos de manutenção emergencial, para que não venha prejudicar o desempenho da coleta de lixo, bem como a execução plena dos serviços. Em caso de manutenção preventiva ou revisão de algum caminhão o prazo para substituição é imediato.

A questão da limpeza pública há anos é motivo de reclamação por parte da população, que se vê desassistida em determinadas regiões da cidade.

O serviço, que também é uma questão de saúde pública, quando não é prestado a contento traz ainda uma série de transtornos, além de deixar a cidade com péssimo visual.

Nesta oportunidade estamos encaminhando este requerimento para conhecer a atual realidade da prestação dos serviços de limpeza pública e de coleta de lixo.

Plenário "José Nogueira Paniago", aos 04 de Outubro de 2021.

Heronides Silveira Júnior
Vereador Autor (PL)

Adelar Fusinato
Vereador Coautor (DEM)

Igor de Sousa Matos
Vereador Coautor (DEM)

José Ari Zandoná
Vereador Coautor (DEM)

Lisiani Maria Luz Figueiró
Vereadora Coautora (DEM)